



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ - CAU/CE**

PORTARIA N°6, de 29 de junho de 2012

Designa funcionário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE como ordenador de suprimento de fundos e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ – CAU/CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de executar ações no sentido de viabilizar a implementação e funcionamento do CAU/CE;

Considerando a possibilidade que permite a legislação vigente de instalar os dispositivos relativos ao suprimento de fundos do CAU/CE;

Considerando o disposto na portaria nº 01 de 28 junho 2012 do CAU/CE;

Resolve:

Art. 1º - Designar como ordenador de suprimento de fundos o funcionário do CAU/CE, Renato Leno Silva de Souza, RG 2020841- SSP DF, CPF 890.138.671 – 20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fortaleza (CE), 15 de agosto de 2012.

ANTÔNIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES
Presidente do CAU/CE